EMENDA ADITIVA N.º ___/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº70/2025

AUTOR: ANDREI BICALHO

EMENTA: Altera o Anexo IV do Projeto de Lei Complementar nº 70/2025, que fixa os parâmetros mínimos de ocupação do solo, para redefinir o coeficiente de aproveitamento básico.

Art. 1º – O Anexo IV do Projeto de Lei Complementar nº 70/2025, que dispõe sobre os parâmetros mínimos de ocupação do solo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I- Zona de Desenvolvimento Controlado – ZDC: coeficiente de aproveitamento básico passa a ser 1,5 (um vírgula cinco).

II- Zona de Desenvolvimento Prioritário – ZDP: coeficiente de aproveitamento básico passa a ser 1,5 (um vírgula cinco).

Art. 2º – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 15 de setembro de 2025

Andrei Bicalho

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300300039003800380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade ajustar o Anexo IV do Projeto de Lei Complementar nº 70/2025, promovendo a atualização dos parâmetros urbanísticos referentes às Zonas de Desenvolvimento Controlado (ZDC) e de Desenvolvimento Prioritário (ZDP).

Ao estabelecer o coeficiente de aproveitamento básico em 1,5 (um vírgula cinco) para ambas as zonas, busca-se compatibilizar o potencial construtivo dessas áreas com as demandas de crescimento ordenado e sustentável do município.

A medida permitirá melhor aproveitamento do solo urbano, estimulando investimentos, garantindo maior equilíbrio entre adensamento populacional e infraestrutura urbana existente, e contribuindo para a dinamização econômica e social de Santa Luzia.

Por esses motivos, solicitamos a aprovação desta emenda, que representa mais um passo para um desenvolvimento urbano eficiente, justo e sustentável.

Santa Luzia, 15 de setembro de 2025

Andrei Bicalho

VEREADOR ANDREI BICALHO

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300300039003800380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3300300039003800380003A005000

Assinado eletronicamente por **Andrei Dutra Bicalho** em **15/09/2025 09:08**
Checksum: **E5D818477888D45B26FF779565CE530CEDC9943DFE403C2D6685581757479EF8**